



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 11/07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SETE

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
VITOR SALVADOR DA SILVA GINGEIRA***

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Nuno Alexandre Camacho Cabral Ferrão.

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A Senhora Vereadora Lucília Ferra leu uma **Declaração Política** cujo teor se transcreve: “DECLARAÇÃO POLÍTICA – Na reunião de câmara do passado dia 9 de Maio, no período antes da ordem do dia, o PSD suscitou algumas questões referentes à revisão do Plano Director Municipal do Montijo, indagando em que fase do processo se encontrava o mesmo. Na sequência das questões colocadas à Senhora Presidente teve oportunidade de prestar os esclarecimentos tidos por convenientes e tecer os comentários que ao momento lhe pareceram oportunos. Eis quando, no período destinado ao público, o munícipe Senhor José Bastos resolveu intervir, não para colocar questões concretas à Câmara e obter os esclarecimentos devidos, mas sim para opinar sobre o Plano Director Municipal de Montijo e respectiva revisão, “elucidan-*



do” os autarcas e o público presente sobre a situação dos terrenos industriais sitos no Pau Queimado. Com se tal não fosse de per si suficientemente bizarro, resolveu ainda informar a assistência alegando que os referidos terrenos só não haviam sido adquiridos no passado por empresários interessados em investir no Montijo porque alguns dos seus proprietários, designadamente, os Senhores José Manuel Rufino, Sesinando Guerreiro e Orvalho, por não necessitarem de alienar as suas propriedades, pediram elevadas quantias pelas mesmas, o que veio a inviabilizar as oportunidades de negócio. Ora, a situação descrita, para além de bizarra, afronta pela deselegância. Já não é só o conteúdo da intervenção, impróprio e inoportuno para um período destinado a munícipes que queiram solicitar esclarecimentos à Câmara Municipal, como a falta de decoro e a ligeireza com que se citam cidadãos da terra ausentes na reunião. A situação ora descrita decorreu com a anuência da Senhora Presidente, a quem compete, por força da lei (alínea q) do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro) as funções de direcção dos trabalhos. Mais, em “resposta”, dando assim tacitamente a sua concordância ao sucedido, a Senhora Presidente voltou a perorar sobre a revisão anunciada do Plano Director Municipal do Montijo, Sendo certo que em sede de discussão pública do PDM, os cidadãos interessados em participar no processo poderão fazê-lo, no momento e em local próprio, **o PSD não pode deixar de expressa e publicamente repudiar este tipo de intervenções do público, aliás reincidentes, bem como a forma permissiva de condução dos trabalhos por parte da Senhora Presidente.**”----

A **Senhora Presidente** referiu que: “Estas declarações a que a Senhora Vereadora nos vem habituando são de facto muito peculiares e deixa-nos uma grande perplexidade, neste caso concreto resta saber se são os cidadãos da nossa terra e distintos empresários que muito respeitamos e de quem somos até afectuosamente amigos, a mandar a Senhora Vereadora Lucília Ferra para aqui defender os seus interesses. Tenho o maior respeito pelas intervenções de todos os munícipes, não tenho o mesmo entendimento, nem faço o juízo valorativo que o PSD faz da intervenção dos munícipes, e já não é a primeira vez que faz juízos valorativos sobre a forma como os munícipes intervêm e neste caso concreto é particular revelador a intervenção do PSD em defesa de três cidadãos distintos, empresários, mas que estou certa não lhe passaram um mandato. Conhecendo como os conheço estou certa que não mandataram a Senhora Vereadora Lucília Ferra para aqui falar em seu nome na defesa daquilo que foi um conteúdo perfeitamente razoável e de cidadania, de um cidadão que reflecte ou que pretende fazer reflectir, quando interveio, as suas preocupações legítimas, quer concordemos ou não relativamente àquilo que acha que são alguns aspectos ineficazes ou mais atávicos do Plano Director Municipal. Farei questão de telefonar a estes



cidadãos empresários com quem tenho as melhores relações e esclarecer o conteúdo da intervenção do Senhor José Bastos. É estranhíssimo este tipo de comportamento do PSD e neste caso concreto da Senhora Vereadora Lucília Ferra, que assumiu a leitura de uma declaração que nunca vi que fosse feita na Câmara do Montijo e já estou no poder local há muitos anos, há 8 anos na oposição e há 9 anos no poder, e nunca vi um descaramento tão grande a relatar situações que se prendem com distintos empresários desta terra que pagam os seus impostos, designadamente ao município do Montijo, com quem a Câmara tem as melhores relações em termos institucionais e também a título pessoal.”-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos:

“1 - Visita a Santo Isidro de Pegões – *A Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Amélia Antunes e os Vereadores, Nuno Canta, Maria Clara Silva e Vítor Gingeira estiveram no dia 21 de Maio, na freguesia de Santo Isidro de Pegões. Durante a manhã o Executivo Municipal, o Presidente da Junta e outros Autarcas da freguesia reuniram com o propósito de fazer o levantamento dos principais problemas locais. À tarde, o Executivo reuniu com empresários locais e visitou alguns dos pólos económicos da freguesia, como a empresa Fresca e Fina, a Quinta de Santo Isidro (estufa de flores), a Adega das Passarinhas e a Cerâmica de Pegões. No salão da Sociedade Recreativa de Pegões Velhos, pelas 21h00, mais de 50 fregueses questionaram e ouviram a Presidente da Câmara e os Vereadores sobre assuntos inerentes à freguesia. A esmagadora maioria das questões colocadas prendeu-se com a dificuldade de construção, a revisão do Plano Director Municipal (PDM) e o asfaltamento da rede viária, nomeadamente em Foros do Trapo e Faias. A Autarca explicou que a revisão do PDM está em execução e garantiu que a sua proposta irá no sentido de “possibilitar aos agricultores e seus descendentes poderem construir a sua habitação.” A edil sublinhou que os fregueses terão oportunidade de dar o seu contributo na altura da discussão pública do PDM e que, na sua opinião, é também importante “reservar espaços para desenvolver actividades ligadas à agricultura como a agro indústria.” A necessidade de desenvolver na freguesia sectores de actividades ligadas à criação de emprego, bem como permitir alguma construção, em locais até agora vedados pelos limites impostos pelo PDM, foram, segundo a autarca, considerados essenciais para a fixação de jovens na freguesia. Maria Amélia Antunes garantiu, ainda, que o planeamento da rede viária está a ser realizado de acordo com os recursos financeiros disponíveis. Outros temas colocados ao Executivo Municipal prenderam-se com o projecto da capela mortuária de Pegões, a construção da ETAR e a qualidade da água do Depósito das Faias. O Vereador Nuno Canta respondeu que “o ano passado foram feitas cerca de 3.600 análises em todos*



os depósitos do concelho. Este ano, as análises são feitas quinzenalmente e os resultados estão disponíveis no site da Autarquia. O depósito das Faias foi dos últimos a entrar em funcionamento e para funcionar em pleno será necessário que mais fregueses queiram consumir água.” O Vereador acrescentou, também que, em breve, vai ser possível a construção da ETAR de Santo Isidro, uma vez que a Câmara faz parte da SIMARSUL, uma empresa concessionária do Sistema Municipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, e que o plano da rede de esgotos está em execução. **2 – Declaração** - Na sequência das queixas apresentadas pela ex-vereadora Honorina Silvestre do Partido Socialista, ex-vereador Carlos Fradique do PSD, das participações efectuadas pela Presidente da Câmara do Montijo e pelo então seu adjunto Daniel Miranda e ainda por outras participações que, ao momento se desconhecem os seus autores, referentes à aquisição de terrenos para o Parque Desportivo Municipal, mais concretamente à aquisição de terrenos às Construções Branco, Lda., e outras matérias relacionadas com o conteúdo das denúncias efectuadas, a Polícia Judiciária compareceu ontem, 22 de Maio, na Câmara Municipal de Montijo. Efectivamente na Reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2005, como se pode verificar na Acta nº. 2 desta data, Carlos Fradique secundado pelo ex-vereador Álvaro Saraiva da CDU, questionou aquela compra e ainda no artigo publicado no Jornal Público de 2 de Julho de 2005, em que o jornalista António Cerejo cita “de acordo com os dois Autarcas (Carlos Fradique e Honorina Silvestre) haveria fortes indícios de que alguns responsáveis camarários participaram numa acção que proporcionou invulgares mais valias a uma Empresa de construção civil em prejuízo dos originários proprietários (herdeiros de Gabriel Domingos do Carmo) do terreno comprado pelo Município”. Ainda no mesmo artigo Carlos Fradique adiante que solicitou investigações ao Ministério Público, à Polícia Judiciária, à Administração Geral do Território e Administração Geral de Finanças, sobre este assunto. As participações deram origem a três processos. Acresce ainda que durante a campanha eleitoral para as Autárquicas/2005, a candidata do PSD e actual Vereadora Lucília Ferra suscitou igualmente a questão de eventual favorecimento e irregularidades com aquela compra de terrenos. Foi, pois, com base nas participações conhecidas e eventualmente outras, repete-se, que por ora se desconhecem que estão a decorrer os inquéritos respectivos no Tribunal do Montijo. Decorridos mais de dois anos das referidas participações espera-se que o processo decorra com celeridade, tendo em vista o apuramento da verdade.”-----
A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **7 e 18 de Maio de 2007**: - Licenças Administrativas: 3; - Autorizações Administrativas: 1; -



Alterações: 5; - Certidões: 3; - Licenças de Utilização: 8; - Informações Prévias: 1; - Loteamentos: 2.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 629/07 – APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2005 – CONSIDERANDO: - Foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada a 20 de Julho de 2005, nos termos da Proposta nº. 1612/05, um protocolo a celebrar entre o Município de Montijo, Herdeiros de Flora Nogueira Rodrigues Gonçalves e a Associação Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada; - No que concerne às cláusulas primeira e segunda do mesmo protocolo, foram ajustados entre a Câmara Municipal de Montijo e a Associação Desportiva em questão, algumas alterações e aditamentos que lograram merecer a anuência e concordância dos Herdeiros de Flora Nogueira Rodrigues Gonçalves. **PROPÕE-SE:** Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a celebração de adenda ao Protocolo aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada a 20 de Julho de 2005, nos termos da Proposta nº. 1612/05 (que se anexa e se dá por integralmente reproduzida), que fará parte integrante do mesmo e na qual se procede à alteração das cláusulas primeira e segunda do mesmo protocolo. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 630/07 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 5/06 – APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR – Por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 5 de Junho de 2006, foi mandado instaurar processo disciplinar ao funcionário Alberto Carlos Lima Pereira, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, tendo sido nomeado instrutor do mesmo o Dr. Carlos Machado. Do processo instaurado conclui-se que a conduta do arguido, configura a prática de infracção disciplinar, nos termos do disposto no nº. 1; alíneas b) e g) do nº. 4; nº. 6 e nº. 11 do artigo 3º; alíneas e) e f) do



artigo 11º; n.ºs. 7 e 8 do artigo 12º; n.ºs. 10 e 11 do artigo 13º e n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 26º todos do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), por violação do dever de zelo. Às infracções cometidas, corresponde a pena de demissão, de acordo com o previsto nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 11º; alínea h) do n.º 2 do artigo 26º do Estatuto Disciplinar, uma vez que as mesmas inviabilizam a manutenção da relação funcional entre o arguido e a Câmara Municipal. Tendo por base as conclusões do processo, **PROPONHO**: que seja aplicada ao arguido **Alberto Carlos Lima Pereira**, a **PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO**. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação tomada por escrutínio secreto: Aprovada com seis votos a favor.
3 – PROPOSTA N.º 631/07 – APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR RENATO JOSÉ DINIZ GONÇALVES POR MAIS 45 DIAS – Na sequência do pedido formulado em 10 de Abril de 2007, pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves, deliberou o Executivo Municipal em 11.04.2007, autorizar a suspensão do mandato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ao abrigo do disposto no artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro rectificadora pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março. Em 17 de Maio do corrente ano, veio o Senhor Vereador Renato Gonçalves requerer a prorrogação da suspensão de mandato, por igual período temporal, isto é, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, pelo facto da Senhora Deputada Ana Catarina Mendes se encontrar no exercício da licença de maternidade, razão pela qual impende sobre o requerente a substituição temporária por motivo relevante da Deputada no desempenho das suas funções (cfr. artigo 5º, n.ºs. 1 e 2 alínea b) da Lei n.º 7/93, de 1 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 55/98, de 18 de Agosto, Lei n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, Lei n.º 45/99, de 16 de Junho, Lei n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, Lei n.º 44/2006, de 25 de Agosto e Lei n.º 45/2006, de 25 de Agosto – Estatuto dos Deputados). Considerando que: - os membros dos órgãos das autarquias locais podem solicitar a **suspensão do respectivo mandato** (cfr. artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro); - são **motivos** de suspensão de mandato, **designadamente**, doença comprovada, exercício dos direitos de paternidade e maternidade e afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias (cfr. artigo 77º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro); - o motivo apresentado pelo Senhor Vereador consubstancia fundamento bastante para a admissão do presente pedido já que, a substituição temporária por motivo relevante determina a suspensão do mandato do Deputado, sendo este substituído pelo primeiro candidato não



eleito na respectiva ordem de precedência na mesma lista (cfr. artigo 4º, nº. 1 a), artigo 5º, nº. 2 alínea b), 9º, nº. 1 da Lei nº. 7/93, de 1 de Março); - em caso de suspensão do mandato do membro do órgão autárquico a vaga dela decorrente será preenchida **pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista** (cfr. artigo 79º ex vi artigo 77º, nº. 6 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista é o Senhor **Vítor Salvador da Silva Gingeira**, que se encontra a exercer funções desde 12 de Abril; **propõe-se que o Executivo Municipal** delibere: - Aprovar e autorizar a prorrogação da suspensão do mandato do senhor Vereador Renato José Diniz Gonçalves por mais 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos e fundamentos constantes da presente proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 632/07 – REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO “MONTIJO SAUDÁVEL” DE MONTIJO NO CINE-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Na sequência do pedido do Ginásio Evolution – Montijo para realização de um evento/Simpósio Montijo Saudável – na sala principal do Cine-Teatro Joaquim de Almeida e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento para este evento num valor de 2000€, **PROPÕE-SE: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro:** 1 – O apoio da Câmara Municipal de Montijo em 50% das despesas de utilização, valor este que deverá ser aceite pelo Evolution a título de apoio da Autarquia à realização do evento de natureza sociocultural de interesse Municipal; 2 – O pagamento parcial da quantia estimada, por parte do Ginásio Evolution – Montijo à Câmara Municipal de Montijo, no valor de 1000€ (mil euros). (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 633/07 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE FIM DE ANO LECTIVO DO EXTERNATO ESPAÇO VERDE DO CINE-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Na sequência do pedido do Externato Espaço Verde para apresentação do seu espectáculo de fim de ano lectivo no próximo dia 20 de Maio de 2007, e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento num valor de 1000€, **PROPÕE-SE: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro:** 1 – O pagamento parcial da quantia estimada, por parte do Externato Espaço Verde à Câmara Municipal de Montijo, no valor de 500€ (quinhentos euros); 2 – Que os restantes 50% do valor estimado, sejam aceites pelo Externato Espaço Verde a título de apoio da Autarquia à



*realização do evento de natureza recreativa e cultural de interesse Municipal.
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA Nº. 634/07 – REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “A FANTASIA E O SONHO” – MUSIMUSA EM CO-PRODUÇÃO COM O CINE-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Esta Proposta foi Retirada.-----

***4 – PROPOSTA Nº. 635/07 – REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO DE SOLIDARIEDADE COM A CERCIMA: FESTIVAL MUDANSASAPARTE – Na sequência do pedido da Cercima para realização na sala principal do Cine-Teatro Joaquim de Almeida de um espectáculo, no próximo dia 26 de Maio de 2007, e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento para este evento num valor de 1200€, PROPÕE-SE: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro: 1 – O apoio da Câmara Municipal de Montijo em 100% das despesas de utilização, valor este que deverá ser aceite pela Cercima a título de apoio da Autarquia à realização do evento de natureza sociocultural de interesse Municipal; 2 – Que o valor de bilheteira, correspondente a 3€ por cada bilhete vendido, reverta integralmente para a Cercima, sem qualquer dedução de IVA, uma vez tratar-se de um evento de beneficência organizado por uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, nos termos do nº. 22 do artigo 9º do CIVA.
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----***

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

III – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 636/07 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO NO MONTANTE DE € 1.200,00 – O Montijo Basket Associação, associação desportiva sem fins lucrativos, na época desportiva de 2006/2007, desenvolve algumas das suas actividades desportivas, sobretudo os treinos com os escalões de formação no pavilhão da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, em virtude do Pavilhão Municipal, já ser insuficiente para que o Montijo Basket desenvolva toda a sua actividade desportiva, dado o elevado número de praticantes. Estas actividades trazem a esta colectividade alguns encargos financeiros com o aluguer daquela instalação desportiva. Dispõe a alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividade de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. Assim, considerando a relevância social e desportiva praticada e desenvolvida pelo Montijo Basket Associação, proponho que a Câmara Municipal delibere participar nas despesas associadas à utilização das instalações desportivas daquela Instituição,



atribuindo deste modo uma comparticipação financeira no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo o apoio concedido na modalidade de subsídio, devendo constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

2 - PROPOSTA N.º 637/07 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 1.000,00, PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES REGULARES – O Juventude Futebol Clube Sarilhense, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, promove, desenvolve e dinamiza as suas actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível da modalidade de futebol, sobretudo os treinos e jogos particulares, recreativos e informais ou oficiais no âmbito da competição federada, no segmento dos escalões de formação. A actividade desportiva regular gera e determina para a Associação Desportiva em causa custos e encargos financeiros significativos e relevantes, fundamentalmente ao nível do enquadramento técnico, do apetrechamento e da aquisição de material e equipamento desportivo, das deslocações e transportes, da divulgação e informação de acções e iniciativas. O Juventude Futebol Clube Sarilhense apresentou uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, conforme o disposto nos artigos 5º e 6º, alíneas a) e e) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Juventude Futebol Clube Sarilhense, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.000,00 (mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, n.º 2, alínea f) e 21º, n.º 2, alínea b) ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 5º e 6º do Regulamento



Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 638/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE DA LANÇADA, NO VALOR DE € 120,00 – O Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada vai promover, organizar e levar a efeito no mês em curso actividades desportivas e culturais, nomeadamente um torneio de chinquillo, jogos de futebol, passeio de cicloturismo no âmbito das comemorações do seu 26º Aniversário. A promoção, organização e dinamização destas actividades gera e determina para o Clube em apreço a realização de despesas ao nível da aquisição de material. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo dos Artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. O Programa de Apoio Desportivo acima referido visa “(...) apoiar a organização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediadas ou não no Concelho de Montijo”, conforme o disposto no artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que, nos termos do estipulado pelo artigo 12º do mesmo Regulamento, os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio enquadram-se no apoio à promoção, à divulgação, aos transportes, à aquisição ou aluguer de material, à arbitragem, à cedência de instalações e ao enquadramento técnico. Neste sentido e face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio, ao Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
4 – PROPOSTA N.º. 639/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO MONTIJO, NO VALOR DE € 1.000,00 – O Centro Cultural e Desportivo do Montijo vai participar num Torneio Internacional de Judo em Sevilha no próximo dia 25 do mês em curso. A participação no Torneio gera e determina para o Clube em apreço a realização de despesas. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo dos Artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. Neste sentido e face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, na modalidade de subsídio, ao Centro Cultural e Desportivo do Montijo, no valor de € 1000,00 (mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º. 4, alínea b) da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º. 1 e no artigo 3º, n.º. 2 da Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º. 640/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. PROCESSO PR-13/07 – Na sequência do meu despacho de 13/04/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Cidade do Funchal, números 72/78, em Montijo de que são proprietários os senhores Cassiano Galego, João Campos, Mário Carvalho, José Ferreira, Miguel Faustino, Maria Teresa Outeiro, Rui Quendera, António Pereira e Maria Amélia Pereira, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o



auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA Nº. 641/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. PROCESSO PR-12/07 – *Na sequência do meu despacho de 05/04/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Praça da Liberdade, número 13, em Sarilhos Grandes - Montijo de que são proprietários o Senhor Armando José Correia e a D^a. Ludovina Correia Rocha, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA Nº. 642/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO. PROCESSO PO-11/07 – *Na sequência do meu despacho de 11/04/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do muro sito na Rua António Rodrigues Pimentel, número 36 – Pátio em Montijo, de que é proprietário o Senhor Américo de Sousa Pereira, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente*



deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

4 – PROPOSTA Nº. 643/07 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O NÚMERO 2 DO ARTIGO 151º DO DECRETO-LEI Nº. 59/99, PARA CONCLUSÃO DA OBRA ATÉ 11 DE JUNHO DE 2007. PROCESSO FH-2/05 – CONSIDERANDO:

*- Que na reunião de Câmara de 28/03/07 foram aprovados trabalhos a mais para a empreitada de “PROHABITA – Reabilitação de Fogos Devolutos” e que já foi celebrado contrato adicional; - Que o empreiteiro Carlos Alberto de Jesus Silva, solicitou prorrogação do prazo por 15 dias para realizar os trabalhos a mais a preços não contratuais; - Que o pedido mereceu parecer favorável da fiscalização e está de acordo com o nº. 2 do artigo 151º do Decreto-Lei nº. 59/99; **PROPONHO:** A aprovação da prorrogação do prazo de acordo com o nº. 2 do artigo 151º do Decreto-Lei nº. 59/99, para conclusão da obra até 11 de Junho de 2007. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 644/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O ARQUIVO MUNICIPAL DO PAU – QUEIMADO – 1ª FASE”. PROCESSO F-53/00 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.05.11 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Adaptação das Instalações para o Arquivo Municipal do Pau-Queimado – 1ª Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA Nº. 645/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DO PISO DO CAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS”. PROCESSO F-20/2001 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.05.11 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção da Empreitada “Repavimentação do Piso do Cais das Piscinas Municipais”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA Nº. 646/07 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANTÓNIO LUÍS FIDALGO E DA JUDIA EM PEGÕES”, À FIRMA JOSÉ MARQUES GOMES GALO, S.A., PELO VALOR DE EUROS: 100.900,00€. PROCESSO F-25/2006 – No dia 6 de Fevereiro de 2007, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação das Ruas António Luís Fidalgo e da Judia em Pegões” tendo concorrido seis empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta



n.º 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 20 de Abril de 2007, foram presentes para análise as propostas dos seis concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01. e o Código/Ano/Projecto Acção 06/2002/179. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Pavimentação das Ruas António Luís Fidalgo e da Judia em Pegões”, à Firma José Marques Gomes Galo, S.A., pelo valor de Euros: 100.900,00€ (cem mil e novecentos euros) + IVA. b) A designação do Sr. Paulo Afonso Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Senhor Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º. 647/07 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE MAIO DE 2007, TITULADA PELA PROPOSTA N.º. 125/07 – “1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2007 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2007” – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 16 de Maio de 2007, titulada pela Proposta n.º. 125/07, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constante, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Senhora Vereadora do Partido Social Democrata.-----

2 – PROPOSTA 648/07 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE MAIO DE 2007, TITULADA PELA PROPOSTA N.º. 124/07 – “REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA ZONA ANTIGA DA CIDADE DE MONTIJO – NOVA CONDUTA NA RUA JOAQUIM DE ALMEIDA E ROTUNDA DA PRAÇA DE TOUROS – ADJUDICAÇÃO” – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 16 de Maio de 2007, titulada pela Proposta n.º. 124/07, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Pelas dezanove horas e três minutos foi dado início ao período de intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º. 169/99,



de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-
O Senhor Joaquim da Maia disse que vinha apresentar à Câmara três pontos. Primeiro: Existem perdas de água no Bairro Serrano, junto ao Posto da Polícia, na Rua da Barrosa e na Rua Central e que vários funcionários passam por ali e ainda ninguém foi resolver o problema. Segundo: Na Rua José Joaquim Marques os carros estão sempre estacionados em cima dos passeios, as pessoas querem entrar para as suas casas e muitas das vezes não conseguem, principalmente quando trazem carrinhos de bebé. Penso que a Polícia deveria actuar. Terceiro: Questionou o Senhor Vereador Nuno Canta sobre as inundações na Rua Sacadura Cabral, se vão continuar ou se já está resolvido o problema.-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Relativamente às perdas de água, nós temos sempre cidadãos a sinalizar essa situação. Existem de facto funcionários que fazem de conta que não vêm, é uma pena, mas temos que ir fazendo alguma pedagogia porque não custa nada dar a informação, mesmo que não sejam dos SMAS. Nos serviços públicos existe dificuldade em os serviços interagirem entre si, mas este é um aspecto que temos que tentar melhorar. Quanto à acção policial em matéria de trânsito e de transgressão, julgo que a polícia está atenta, não sei é se têm meios disponíveis para fazer toda a fiscalização, mas iremos sensibilizar para esta situação. Quanto à questão das inundações na Rua Sacadura Cabral, não é só no Inverno, pode haver uma cheia no Verão como já tem acontecido e existir dificuldades.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que: “Relativamente às inundações na Rua Sacadura Cabral, o problema reside no escoamento da água em situações de maré cheia com uma grande chuva. Nós sabemos que estas zonas desde sempre inundaram porque existe uma influência muito grande da maré. Com a construção da Zona Ribeirinha é possível, desde que seja bem gerido, que o dique que estamos a construir se torne numa bacia de retenção, que permita que a água escorra para ali. Nesta fase ainda não vai ser possível que a água da Rua Sacadura Cabral escorra para esta bacia uma vez que o esgoto da chuva passa na Praça Gomes Freire de Andrade e vai sair no Cais dos Vapores. Quando fizermos a intervenção na Praça Gomes Freire de Andrade o esgoto da chuva vai directamente para a bacia. Esta bacia vai permitir que quando estiver maré cheia a bacia está vazia permitindo que a água das chuvas escorra pela conduta inundando a bacia, por isso é que se chama bacia de retenção. Relativamente à Rua José Joaquim Marques, é uma situação complicada porque necessita de uma intervenção geral, uma mudança da estrutura diária e isso só se faz daqui por alguns anos, no entanto, nós já falámos com a PSP sobre essa situação, e inclusivamente está previsto pelos nossos serviços colocar uns pilaretes em



frente à MARPAL, para que as pessoas não possam estacionar. A Polícia tem vindo a controlar muito mais estas situações e tem vindo ao encontro daquilo que a Câmara pensa que deve ser a gestão do espaço público.”-----

O Senhor Joaquim da Maia referiu que teve conhecimento que os contratos de água, bem como o consumo da mesma fica mais barato para as famílias numerosas. Solicitou esclarecimento sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta informou que o Senhor Joaquim da Maia deverá dirigir-se aos serviços para obter a informação necessária e da documentação que deverá entregar.-----

O Senhor Rafael Pestana disse que relativamente à Rua José Joaquim Marques sugeria que o Senhor Vereador escrevesse uma carta directamente aos senhores da MARPAL, porque os carros que estão estacionados são dos funcionários. A colocação de pilaretes pode criar problemas para os audiovisuais. Outra situação que já tem trazido várias vezes à Câmara é que na Circular, na Avenida da Olivença, em frente ao Bairro da Caixa, está uma paragem do autocarro, e quando o autocarro pára para entrar ou sair passageiros tapa por completo os semáforos podendo originar acidentes. Relativamente às obras nas habitações que estão a decorrer através do Programa RECRIA, referiu que tem um familiar que está fora da habitação já algum tempo, continua a pagar a renda, e está a viver em casa de familiares, e as obras na sua habitação nunca mais estão prontas. Teve conhecimento que continuam a prorrogar o prazo para a conclusão da obra, por esse facto gostaria de saber se não é possível resolver a situação.-----

A Senhora Presidente informou que irão verificar a situação dos veículos na Rua José Joaquim Marques bem como a situação dos semáforos. Relativamente à questão da prorrogação para obras ao abrigo do RECRIA, que é para dar mais habitabilidade e conforto às casas, informou que irá verificar o que se passa.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva disse que conhece a situação e que já atendeu o inquilino da habitação, tendo o mesmo informado que não tem condições e que está a viver em casa de familiares. Informou que conhece o senhorio que é uma pessoa que também tem alguns problemas e que têm tentado contactar mas não estão a conseguir, porque foi prorrogado o primeiro requerimento, mas o segundo não foi. Informou ainda que estão a reunir todos os esforços para conseguir falar com o senhorio, porque neste momento não está ninguém na obra.-----

O Senhor Alberto Fernandes disse que: “Gostaria de trazer aqui quatro assuntos. O primeiro e como a Senhora Presidente sabe frequento os Paços do Concelho e por vezes o cheiro a tabaco é tanto que incomoda. Face à aprovação da Lei na Assembleia da República da proibição de fumar nas Repartições Públicas, e partindo do pressuposto que o hábito de fumar já



está considerado doença, se não era de ter algumas acções de sensibilização e inclusivamente incentivos para que abandonassem esse vício nas Repartições que utilizam. Penso que seria bem aceite por todas as pessoas. Fui fumador durante 25 anos e facilmente deixei o tabaco com ajuda. O segundo assunto que trago diz respeito a uma passadeira para peões que não vai dar a lado nenhum, mas o curioso é que esta passadeira é utilizada diariamente por dezenas de pessoas que vêm do Bairro do Barrão, entre as quais diversas crianças que têm que passar a Circular Externa para irem para a Escola e têm que o fazer pelo meio da estrada, expondo-se ao perigo diário porque têm que passar junto da Rotunda. O terceiro assunto prende-se com a Carta Educativa. Eu, como a maior parte dos munícipes continuamos a não ter informação nenhuma sobre a Carta Educativa. A Câmara de Alcochete acabou de aprovar a sua Carta Educativa, mas também não podemos deixar de ver que Alcochete tem o Dr. Paulo Machado que é um pedagogo espectacular, um homem com uma visão perfeitamente diferente daquilo que será possível desenvolver aqui no Montijo. Seria uma boa aquisição para o concelho do Montijo, mas aqui continuamos sem saber o que é que vamos fazer, de maneira que virei aqui regularmente questionar a Senhora Presidente sobre a Carta Educativa. O último assunto está relacionado com um requerimento que deu entrada no dia 10 de Janeiro de 2007, com o número 627, que passo a ler: “Exma. Senhora Vereadora Clara Silva, Área da Educação, Câmara Municipal do Montijo, Alberto Fernandes, Engenheiro Electrotécnico, Professor do 3º Ciclo do Ensino Secundário, vem na qualidade de munícipe do Montijo solicitar a V. Exa. que se digne a receber em reunião para dialogar sobre a Carta Educativa do Montijo. Para tal e caso se verifique necessário poderá o signatário desenvolver uma agenda para a reunião, de forma a Senhora Vereadora fazer-se acompanhar da informação que entender sobre a Carta Educativa”. Este requerimento é redigido a pedido da Senhora Vereadora após ter requisitado a Reunião verbalmente no Gabinete de Apoio à Vereação em 2 de Janeiro de 2007. Até ao momento não tive qualquer resposta. Reclamei para a Secção de Reclamações da Câmara que muito gentilmente no dia imediatamente a seguir me enviou um e-mail a dizer que a reclamação tinha sido direccionada para o Gabinete da Senhora Presidente. Até ao momento nada. A Lei diz que qualquer reclamação tem que ser respondida em 12 dias, acho que é inadmissível esta situação. Fico a aguardar.”-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Quanto à primeira questão que colocou acho interessantíssima e devemos de exercer pedagogia, apesar de as pessoas terem o direito de fumar, não podemos impor que cada um fume ou deixe de fumar. Existem restrições, mas também há que criar condições para os fumadores e para os não fumadores, mas é uma boa questão e uma



campanha de sensibilização é pedagógica e julgo que se poderá justificar. Quanto à passadeira que referiu, confesso que não consigo visualizar onde fica. Quanto à Carta Educativa, está em elaboração e quando chegar à altura de ser discutida o munícipe Alberto Fernandes e também Professor terá oportunidade para se pronunciar. Não troco a Senhora Vereadora Clara Silva pelo Senhor Vereador Paulo Machado, por muito bom pedagogo que seja. Não é nenhuma mais valia, com todo o respeito, obviamente, nem conheço o trabalho do Vereador Paulo Machado, mas conheço o trabalho da Senhora Vereadora. Relativamente ao requerimento que referiu, é assim, se o munícipe Alberto Fernandes colocar um conjunto de questões à Presidente ou à Senhora Vereadora, o munícipe Alberto Fernandes tem todo o direito de reclamar que não tem resposta às questões que colocou. Agora o munícipe Alberto Fernandes tentar impor o agendamento de uma reunião, julgo que é excessivo.”-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e quatro minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

*E eu, Técnica Superior 2ª Classe
da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes